



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se o § 1º do art. 51 do Projeto de Lei nº 5296/2005, renumerando-o para § 6º do art. 50, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 6º. O PNSB deve abranger o o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, incluindo a provisão de banheiros ou unidades hidro-sanitárias para população de baixa renda, tratando ainda das ações da União nas áreas indígenas, nas reservas extrativistas da União e nas comunidades quilombolas.”

JUSTIFICATIVA

Parágrafo incorporado ao artigo 50, renumerado. Redação ajustada ao conteúdo deste projeto de lei, ou seja, saneamento básico. O parágrafo também incorpora o disposto nos incisos I e II, que ficam suprimidos.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF